



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**LEI Nº 2.797, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Declara de Utilidade Pública o Coral Acordes do Divino de Santo Amaro da Imperatriz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, Estado de Santa Catarina. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública o **CORAL ACORDES DO DIVINO**, inscrito no CNPJ nº 31.273.852/0001-86, estabelecido na Rua Padre Isidro Duarte e Silva, n. 20, Centro, município de Santo Amaro da Imperatriz.

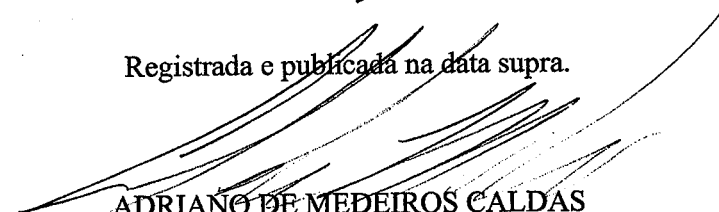
Art. 2º Ficam assegurados à entidade mencionada no artigo anterior todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Amaro da Imperatriz, em 19 de novembro de 2020.

  
EDESIO JUSTEN  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra.

  
ADRIANO DE MEDEIROS CALDAS  
Secretário Municipal da Administração, Finanças e Planejamento